



# **DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB**

### **PODER EXECUTIVO**

**MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES**  
PREFEITO

**FLÁVIO FERNANDO GAUDÊNCIO BARBOSA TORREÃO**  
VICE-PREFEITO

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.**  
**Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA****ELETRÔNICA Nº 00001/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR NO DISTRITO DE SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplserrabrancapb@gmail.com](mailto:cplserrabrancapb@gmail.com). Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Serra Branca - PB, 20 de Janeiro de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO -  
Presidente da Comissão

**Publicada e Autorizada por:** DELPHUS RIBEIRO PINTO

**Código da Matéria:** 20260120103813 **Data/Hora Publicação:** 20/01/2026 10:39:00



## **DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB PODER LEGISLATIVO**

**HERCULES ARAUJO DE HOLANDA**  
PRESIDENTE

**DIEGO DE SOUZA NUNES**  
VICE-PRESIDENTE

**DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO**  
1º SECRETÁRIO

**HEYDRICH DIAS NÓBREGA DE QUEIROZ**  
2º SECRETÁRIO

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.  
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.**